

Zimbra

deyvefrota@proderj.rj.gov.br

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PRODERJ**De :** Deyve Frota Leal dos Santos
<deyvefrota@proderj.rj.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 14:57

 1 anexo**Assunto :** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PRODERJ**Para :** Daniel Luzente de Lima
<daniellima@proderj.rj.gov.br>, Flávio Rodrigues
<flavio.rodrigues@proderj.rj.gov.br>, Bruno Pereira
da Cunha <bruno.cunha@proderj.rj.gov.br>**Cc :** Diego Henrique Ferreira dos Santos
<diego.henrique@proderj.rj.gov.br>, Leticia Alves
dos Santos <leticia.santos@proderj.rj.gov.br>,
cdl@proderj.rj.gov.br, Cristina da Silva Barros
Drongitis <crisdrongitis@proderj.rj.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Segue abaixo o e-mail para conhecimento com o Questionamento da Empresa PPN TECNOLOGIA, referente ao PE-RP nº 006/2020 - Servidores de Rede.

Att.

Deyve Frota
Assessor - GERECA**De:** "Comercial PPN" <comercial@ppntecnologia.com.br>**Para:** "cdl" <cdl@proderj.rj.gov.br>**Cc:** "Carlos Teles" <carlos.teles@ppntecnologia.com.br>, "Paulo Diniz" <paulo.diniz@ppntecnologia.com.br>, "Eduardo Rodrigues" <eduardo.rodrigues@ppntecnologia.com.br>, "Eduardo Matoso" <eduardo.matoso@ppntecnologia.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 10:37:37**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PRODERJ

Prezado Senhor Pregoeiro, bom dia.

A empresa PPN Tecnologia e Informática, CNPJ 05.673.799/0001-09 vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes questionamentos.

Obrigado,

Co

61 3963-0266

comercial@ppntecnologia.com.br

**me
rci
al**
PPN
TEC
NOL
OGI
A

www.ppntecnologia.com.br

SBN Quadra 2 Bl F Sl 1505 Brasília, DF 70040-911



Livre de vírus. www.avast.com.



Questionamentos_PPN.docx

24 KB

QUESTIONAMENTO 01

No Edital, o objeto da licitação está descrito da seguinte forma:

“1.1 Registro de preços para aquisição de servidores de redes, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.”

Além disso, no detalhamento do Termo de referência é possível verificar que o fornecimento contempla servidores, software de gerenciamento e serviços de instalação, suporte e garantia. É sabido que a natureza fiscal de hardware, software e serviços difere uma das outras, logo, suas respectivas cargas tributárias também. Sendo assim, entendemos que a Licitante vencedora poderá faturar itens hardware, software e serviços em notas separadas, conforme suas naturezas fiscais, respeitando assim, suas alíquotas de forma que o valor total final somado seja o informado em cada item na proposta. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02

No **Termo de Referência**, relativo ao **ITEM 1 - Servidor de Torre Tipo Básico**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de

rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual disponível ao modelo de servidor lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03

Ainda sobre **ITEM 1 - Servidor de Torre Tipo Básico**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04

Seguindo no **Termo de Referência**, relativo ao **ITEM 2 - Servidor de Torre Tipo Intermediário**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviço prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última

geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05

Também sobre **ITEM 2 - Servidor de Torre Tipo Intermediário**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06

Relativo ao **ITEM 3 - Servidor de Torre Tipo Intermediário com 8 Discos Adicionais SAS**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos

serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviço prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 07

Ainda relativo ao servidor do **ITEM 3**, no item ARMAZENAMENTO são exigidas duas controladoras de disco conforme a seguir:

“Possuir pelo menos 02 (duas) controladoras RAID internas com no mínimo 2GB(dois gigabytes) de memória cache cada, suportando no total a operação de pelo menos 16 (dezesseis) discos rígidos de 2,5 polegadas hot-plug, e com suporte nativo a no mínimo os seguintes padrões de configuração RAID: RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 fisicamente, sem depender de software e com suporte a discos SSD, SATA e SAS;”

As controladoras exigidas não são controladoras de grande capacidade, bem com a quantidade de discos exigidas também não são em grande quantidade que não possam ser controlados por uma controladora única de maior capacidade.

Dito isto, visando o incentivo à ampla participação e aumentando a competitividade no certame, entendemos que poderá ser fornecido servidor com uma controladora RAID com no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória cache desde que atenda às demais configurações exigidas. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento seja considerado incorreto, ressaltamos que um dos principais fabricantes do mercado de servidores x86 do mundo ficará impossibilitado de participar, resultando em menor concorrência, e portanto, afetando os custos finais de aquisição.

QUESTIONAMENTO 08

Também sobre **ITEM 3 - Servidor de Torre Tipo Intermediário com 8 Discos Adicionais SAS**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 09

Com relação ao **ITEM 4 - Servidor de Rack Tipo Básico**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviço prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 10

Ainda sobre **ITEM 1 - Servidor de Torre Tipo Básico**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma

inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 11

Com relação ao **ITEM 5 - Servidor de Rack Tipo Intermediário**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de

rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 12

Ainda sobre **ITEM 5 - Servidor de Rack Tipo Intermediário**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 13

Com relação ao **ITEM 6 - Servidor de Rack Tipo Intermediário com 8 Discos Adicionais SAS**, o item **PROCESSADOR** determina as configurações e desempenho mínimos do processador. Logo no início do item é possível verificar o seguinte trecho:

“Processador de no máximo 1 (uma) geração anterior a mais atual lançada pelo fabricante...”

Ocorre que no item **3. JUSTIFICATIVA**, este órgão menciona que seus equipamentos estão em sua maioria descontinuados pelo fabricante colocando em risco a continuidade dos serviços de TI deste Órgão conforme a seguir:

“3.1 O parque de equipamentos que forma a rede de computadores do PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública está, em sua maior parte, descontinuado pelos fabricantes, sem contrato de manutenção e de garantia de funcionamento, o que coloca em risco a continuidade dos serviços de TIC disponibilizados pelos Órgãos, bem como os serviços prestados pelo Governo do Estado.”

Menciona ainda que:

“3.3 Como acontece com a maioria das tecnologias, os servidores de redes de pequeno e médio porte sofrem um processo de depreciação natural com o passar do tempo, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

3.4 A Administração Pública faz uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação, onde a dependência destes recursos computacionais é fato notório, cuja demanda por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novos ativos de rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviço prestados.

Além disso, os novos equipamentos estão sendo adquiridos com garantia de 60 (sessenta) meses e, aliado à grande quantidade de servidores a serem adquiridos envolvendo um alto valor, resta claro que este Órgão e os Órgãos participantes possuem necessidades críticas e de longo prazo para a utilização destes servidores.

O fato é que ao permitir que sejam fornecidos processadores de uma geração anterior à mais atual lançada pelo fabricante, possibilita o fornecimento de servidores que já estão a bastante tempo no mercado e existe uma grande possibilidade de, tanto a linha de processadores, quanto a linha de servidores serem descontinuadas a qualquer momento, tornando os equipamentos obsoletos antes do prazo esperado por este Órgão e seus participantes impedindo até a ampliação de sua utilização devido a riscos de incompatibilidade com aplicativos e Sistemas Operacionais mais atuais.

Sendo assim, visando a melhor utilização dos recursos deste Órgão e garantindo o sucesso na aquisição a longo prazo, entendemos que deverão ser fornecidos processadores da última geração disponível pelo fabricante para os modelos de servidores ofertados. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 14

Ainda sobre **ITEM 6 - Servidor de Rack Tipo Intermediário com 8 Discos Adicionais SAS**, o item **OUTROS REQUISITOS** exige, entre outros, o seguinte:

“Deverá ser apresentado prospecto (língua portuguesa) com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes”

Porém, é sabido que grande parte dos fornecedores de hardware são multinacionais e que nem todos os seus equipamentos, principalmente os de última geração, possuem documentações atualizadas em português.

Além disso, o fato da Licitante entregar os manuais dos equipamentos e componentes não garante que realmente serão fornecidos estes modelos.

Sendo assim, com o intuito de pleno atendimento e este item, entendemos que deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante (preferencialmente em língua portuguesa), tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, com as características técnicas dos equipamentos e seus componentes. Além disso deve ser descrito na proposta inicial a especificação de marca, modelo, e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e comprovem as configurações cotadas.

Está correto o nosso entendimento?